

**PORTARIA Nº 1.040, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede função gratificada ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Função Gratificada FG-1 ao Servidor Gustavo Perdon, matrícula nº 3051, efetivo no cargo de Enfermeiro 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de setembro de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração